



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



LEI N.º 1788 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, concede-lhes aumento real e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisada, em 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Arinos, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2024.

Art. 2º Fica concedido aumento real de 5,23% (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Arinos.

Art. 3º O Anexo V da Lei n.º 1.074, 30 de junho de 2005, e os Anexos I e II da Resolução n.º 103, de 23 de junho de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º Ficam garantidos os efeitos financeiros da revisão prevista no artigo 1º a partir de 1º de janeiro de 2025; e do aumento real previsto no artigo 2º, a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos/MG, 25 de fevereiro de 2025

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG 25/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 1788 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025 ANEXO V DA LEI Nº 1074, DE 30 DE JUNHO DE 2005 TABELA DE VENCIMENTO

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.518,00	1.555,95	1.594,85	1.634,72	1.675,59	1.717,48	1.760,41	1.804,42	1.849,54	1.895,77	1.943,17
II	1.991,75	2.041,54	2.092,58	2.144,90	2.198,52	2.253,48	2.309,82	2.367,56	2.426,75	2.487,42	2.549,61
III	1.929,87	1.978,12	2.027,57	2.078,26	2.130,22	2.183,47	2.238,06	2.294,01	2.351,36	2.410,14	2.470,40
IV	2.532,16	2.595,46	2.660,35	2.726,86	2.795,03	2.864,91	2.936,53	3.009,94	3.085,19	3.162,32	3.241,38
V	3.322,41	3.405,47	3.490,61	3.577,87	3.667,32	3.759,00	3.852,98	3.949,30	4.048,03	4.149,23	4.252,97
VI	4.359,30	4.468,28	4.579,99	4.694,49	4.811,85	4.932,15	5.055,45	5.181,84	5.311,38	5.444,17	5.580,27
VII	5.719,78	5.862,77	6.009,34	6.159,58	6.313,57	6.471,41	6.633,19	6.799,02	6.969,00	7.143,22	7.321,80
VIII	7.504,85	7.692,47	7.884,78	8.081,90	8.283,95	8.491,05	8.703,33	8.920,91	9.143,93	9.372,53	9.606,84

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NS1	6.575,60	6.739,99	6.908,49	7.081,20	7.258,23	7.439,69	7.625,68	7.816,32	8.011,73	8.212,02	8.417,32
NS2	8.627,75	8.843,44	9.064,53	9.291,14	9.523,42	9.761,51	10.005,54	10.255,68	10.512,08	10.774,88	11.044,25
NS3	11.320,36	11.603,37	11.893,45	12.190,79	12.495,56	12.807,95	13.128,15	13.456,35	13.792,76	14.137,58	14.491,02

25/04/2025 09:00:35:05:CMFRA

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



ANEXO II A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI Nº1788 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

ÓRGÃO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Gabinete da Presidência	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	01	R\$ 2.523,38
Secretaria de Controle Interno	Secretário de Controle Interno	DAS-02	01	R\$ 3.286,15
Gabinete Parlamentar	Assessor Parlamentar	DAS-04	10	R\$ 1.802,54
Secretaria Executiva	Secretário Executivo	DAS-01	01	R\$ 5.462,64
	Secretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	01	R\$ 3.286,15
	Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	01	R\$ 3.286,15

25/Fev/2025 00013518:CHARRA MUNICIPAL

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG
CNPJ: 18.125.120/0001-80



ANEXO III A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI Nº1788 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.
ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE JUNHO DE 2006

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Secretário Executivo	DAS-01	01	R\$ 5.462,64
Secretário de Controle Interno	DAS-02	01	R\$ 3.286,15
Secretário de Assuntos Legislativos	DAS-02	01	R\$ 3.286,15
Secretário de Administração e Finanças	DAS-02	01	R\$ 3.286,15
Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-03	01	R\$ 2.523,38
Assessor Parlamentar	DAS-04	10	R\$ 1.802,58

25/04/2025 000013518: PREFEITA MUNICIPAL

10